TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 175 DE 11 DE J U L H O DE 1959 .

Concede o auxílio de Cr$6.000,00 à Conferência do Imaculado Coração de Maria, da SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica concedido, à Conferência do Imaculado Coração de Maria, da SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, o auxílio de SEIS MIL CRUZEIROS (Cr$6.000,00).

Art. 2 - A despesa decorrente do disposto no artigo 1 correrá à conta da verba 9.- ENCARGOS DIVERSOS - Diversos - 8.994 - Despesas Diversas: Despesas não previstas, do Orçamento vigente.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 11 de julho de 1 9 5 9.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL